



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região  
Corregedoria Regional

**ATO TRT SCR Nº 088/2019 (\*)**

João Pessoa, 28 de agosto de 2019

**Dispõe sobre a designação dos Juizes do Trabalho Substitutos para os períodos de 02 a 27 de setembro de 2019.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **CLOVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

**a)** responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **12ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM, **no período de 02 a 06 de setembro de 2019, e realizar audiências no dia 04**, tendo em vista o gozo de férias desta.

**b)** responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ALEXANDRE ROQUE PINTO, **no período de 09 a 13 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 09 e 11**, tendo em vista o gozo de férias deste.

**c)** responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ROSIVANIA PEREIRA GOMES, **no período de 16 a 20 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 16 e 18**, tendo em vista o gozo de férias desta.

**d)** responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **12ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM, **no período de 23 a 27 de setembro de 2019, e realizar audiências no dia 23 e 25**, tendo em vista o gozo de férias desta.

**II. DESIGNAR** a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** para:

**a)** responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ALEXANDRE ROQUE PINTO, **no período de 02 a 06 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 02 e 04**, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da **6ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, RITA LEITE BRITO ROLIM, **no período de 09 a 13 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 10 e 13**, tendo em vista o gozo de férias desta.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ALEXANDRE ROQUE PINTO, **no período de 16 a 20 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 16 e 18**, tendo em vista o gozo de férias deste.

d) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, ROSIVÂNIA PEREIRA GOMES, **no período de 23 a 27 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 24 e 26**, tendo em vista o gozo de férias desta.

**III. DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da **7ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, CLÁUDIO PEDROSA NUNES, **no período de 04 a 06 de setembro de 2019, e realizar audiências no dia 04**, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da **2ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, JOSÉ GUILHERME MARQUES JUNIOR, **nos períodos de 09 a 20 de setembro de 2019, e realizar audiências nos dias 09, 11, 16 e 18**, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual do Juíza do Trabalho Titular da **3ª Vara do Trabalho de Campina Grande**, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, **no período de 23 a 27 de setembro de 2019, e realizar audiências no dia 23 e 25**, tendo em vista o gozo de férias desta.

**IV. DESIGNAR** o Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS** para realizar audiências no **Posto Avançado de Picuí nos dias 03 e 04 de setembro de 2019**.

**V.** Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 7º, §§ 7º e 8º.

**VI.** Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá, **nas questões reputadas urgentes**, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA nº 135/2017, Art. 2º), conforme Resolução Administrativa nº 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**

(\*) - republicado por incorreção